

SERIM-OF- 205/2020

Sorocaba, 15 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 203, datado de 7/7/2020, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria da nobre edil Cíntia de Almeida, que dispõe sobre a criação e instituição da policlínica de medicina integrativa no município de Sorocaba, e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde – SES que a criação e instituição da Policlínica de medicina integrativa no município de Sorocaba, incluindo tratamento complementares ofertados de Lasertarapia, Ozônioterapia e Protocolos Ortomoleculares, não são considerados emergenciais no contexto atual, portanto o presente PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MAURICIO TAVARES DA MOTA**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP